

PROGRAMA QUE FACILITA REGULARIZAÇÃO FISCAL É PRORROGADO

Prorrogado o programa Facilita com o advento da lei 21.03/, de 23 de junho de 2021, quando das alterações da lei nº 20.939, de 28 de dezembro de 2020 e Lei nº 20.966, de 29 de janeiro de 2021.

O Facilita trata-se do novo programa de regularização fiscal em Goiás, iniciado em 1º de fevereiro e prorrogado agora até 30 de junho de 2021.

Nesse período, o contribuinte poderá refinarçar débitos do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS) com descontos de até 90% nos juros e até 98% na multa por atraso (lei 20.939/20); e também no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) com abatimento de até 98% nos juros e na multa. Em todos eles há possibilidade de parcelamentos.